

DECRETO Nº 2
de 14 de abril de 1976.

Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.

O DR. PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista o dia 15 (quinze) do corrente, quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de abril de 1976.

Presidente da Câmara.

Publicado na Secretaria na data supra -
William Gonzaga Domingues Cardoso - Assessor Legislativo.